



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 950 DE 02 DE JULHO DE 1980.

"Dispõe sobre pontô facultativo"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


DECRETA:

Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 03 de julho corrente, em homenagem a vinda de S. Santidade o Papa João Paulo II, à cidade de São Paulo.

Parágrafo Único) - Deverão funcionar em caso de necessidade, os motoristas das ambulâncias e os funcionários responsáveis pela limpeza pública.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de julho de 1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo